



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006

Concede Título de Cidadã Naviraiense a Senhora.
GILDA MARIA GOMES DOS SANTOS.

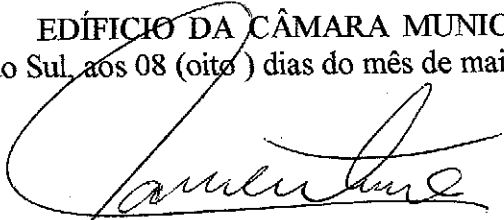
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais...


FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida
Ordinariamente no dia 08 de maio de 2006, aprovou o
seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **GILDA MARIA GOMES DOS SANTOS**, o título de Cidadã Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2006.


LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


BEILA S. NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

efeito a contar do dia 1º (primeiro) do mês de junho de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Exonera a pedido, a servidora mencionada e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora mencionada e dá outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Operador de Retroscavadeira, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2005, para exercer cargo de nível médio.
RESOLVE
Art. 1º. Nomear candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Operador de Retroscavadeira, com fulcro no artigo 1º do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2005, para exercer cargo de nível médio.
Art. 2º. A posse do candidato da Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2005, será em nome da Prefeitura Municipal.
Art. 3º. No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para a inscrição no cadastro de pessoal da Prefeitura Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Concede licença para tratamento de saúde, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder aos servidores referidos que menciono, de conformidade com o Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor
358-1	José Nogueira Sobrinho
30-2	Amélia Andrade Pizzatto
918-0	Joel José dos Santos
2011-7	Eleanora Correa Gonzaga
75-2	Aureliano Ferreira da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Exonera o servidor **Gilson Hiroshi Yagi**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Exonerar o servidor **Gilson Hiroshi Yagi**, matrícula funcional nº 2742-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Programa de Saúde Familiar, lotado na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de junho de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Concede à servidora **Sandra Cristina Pereira**, licença por motivo de doença em pessoa da família.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder à servidora **Sandra Cristina Pereira**, matrícula funcional nº 2242-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10/12/03, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (genitora), no período de 31/05 a 14/06/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Concede à servidora **Valdete Siqueira**, licença por motivo de doença em pessoa da família.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder à servidora **Valdete Siqueira**, matrícula funcional nº 891-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10/12/03, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família (filho), no período de 01 a 05/05/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Nomeia Comissão objetivando, através de Processo Administrativo, apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **João Fagundes**, no exercício de suas funções, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:
RESOLVE
Art. 1º. Em cumprimento ao que estabelece os artigos 139, da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal) e, de conformidade com o artigo 140 do mesmo diploma legal, nomear os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para compor Comissão objetivando, através de Processo Administrativo, apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **João Fagundes**, no desempenho de suas funções.
Presidente: Marcos André Araújo Damato - Advogado.
Membro: Adilson Nunes Jardim - Ger. do Núcleo de Rec. Humanos; e
Membro: Ramão Derlan de Souza - Oficial Administrativo
Art. 2º. A Comissão nomeada através do artigo 1º, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
 PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2006.
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal -

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2006.
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006
 Concede Título de Cidadão Naviraense ao Sr. JOSE ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 06 de março de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Sr. JOSE ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, o Título de Cidadão Naviraense.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2006.
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA - Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS - 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006
 Concede Título de Cidadã Naviraense à Senhora GILDA MARIA GOMES DOS SANTOS.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 08 de maio de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica concedido à Senhora GILDA MARIA GOMES DOS SANTOS, o Título de Cidadã Naviraense.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2006.
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA - Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS - 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006
 Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor HÉLIO DE LIMA.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 08 de maio de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor HÉLIO DE LIMA, o Título de Cidadão Naviraense.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
 EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2006.
LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA - Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS - 1ª Secretária